

**DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
REDES DE COMPUTADORES – DARC**

EDITAL Nº 02/2023.

**SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES
PARA UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS**

O Diretório Acadêmico do curso de Redes de Computadores juntamente com a Coordenação do Curso torna público o prazo para alunos solicitarem a utilização dos armários do Prédio 5D, mediante critérios e requisitos estabelecidos e expostos abaixo.

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo a seleção de acadêmicos do curso Superior de Redes de Computadores da Universidade Federal de Santa Maria que receberão a chave dos armários do prédio 5D, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, para utilização própria dos mesmos e sob responsabilidade própria de uso.

2. CRONOGRAMA

	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	20/10/2023	20/10/2023
PRAZO PARA INSCRIÇÃO	20/10/2023	29/10/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES	30/10/2023	03/11/2023
PRAZO PARA RECURSO	03/11/2023	06/11/2023
RESULTADO FINAL	07/11/2023	07/11/2023
PRAZO PARA RETIRADA DE CHAVES	07/11/2023	24/11/2023

3. DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS

3.1. Critérios de seleção em ordem de prioridade

- Ser pessoa portadora de deficiência
- Residir em outra cidade
- Possuir maior carga horária semanal em atividades acadêmicas
- Justificativa apresentada em anexo B (a ser analisada pela coordenação e diretório)

3.2. Requisitos

- Possuir no mínimo 50% de aprovação no semestre anterior
- Estar cursando a partir do segundo semestre do curso
- Em caso de bolsista de projeto, não possuir sala de projeto
- Não estar cursando o último semestre do curso

3.3. Critérios de desempate em ordem de prioridade

- Possuir Benefício Socioeconômico
- Maior índice de desempenho acadêmico
- Não ser morador da Casa do Estudante
- Ordem de inscrição

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ficará a cargo do Diretório Acadêmico do curso de Redes de Computadores, sendo necessária a aprovação do resultado pela coordenação do curso.

4.1 Documentos necessários

- Comprovante de matrícula
- Índice de desempenho acadêmico
- Anexo B preenchido
- Em caso de participação em projetos privados, incluir comprovante de participação

5. DOS SELECIONADOS

Os alunos selecionados terão o prazo de 20/10/2023 até 29/10/2023 para a retirada da chave de seu armário na sala da coordenação do curso, caso esse prazo seja excedido e o estudante não tenha retirado sua chave será considerado caso omissos e o estudante perderá o direito de uso do armário. A chave só será entregue **após assinatura de termo de responsabilidade** sob o uso do armário (Anexo A).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pedidos de recurso deverão ser feitos exclusivamente via email, com o assunto “Recurso do edital de armários” para darc@redes.ufsm.br.

Casos omissos serão tratados após a finalização do cronograma deste edital pelo Diretório Acadêmico juntamente com a coordenação, tendo os mesmos o direito reservado de prazo para lançamento de novo edital.

Maiores informações podem ser solicitadas via whatsapp no número (55) 9 9108-4296 ou via email da@redes.ufsm.br.

ANEXO A



Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



TERMO DE RESPONSABILIDADE GUARDA E USO DE ARMÁRIOS

Eu _____ Matrícula n° _____
Curso _____ recebi do
Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria o armário abaixo
identificado, para uso exclusivamente das atividades acadêmicas, comprometendo-me a
mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente que:

1. Se o equipamento for danificado, o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, por ordem do chefe da Unidade solicitará a abertura de ocorrência para o ressarcimento do valor do bem ou reposição dos mesmos, com as mesmas especificações ou superior;
2. Em caso de dano ou inutilização do armário deverei comunicar imediatamente ao Departamento de Ensino ou chefia imediata para as providências que o caso requer;
3. Finalizando o uso, devolverei o armário em perfeito estado de conservação, considerando-se o Tempo do uso do mesmo, ao setor competente;
4. Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso;
5. Ficarei responsável por todos os objetos guardados no armário, estando a coordenação isenta de qualquer responsabilidade sob tais objetos;
6. Comprometo-me a esvaziar meu armário e devolver a chave para a coordenação em exercício em caso de trancamento do curso, abandono ou ao me formar.

N° PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO (marca/modelo)	QTD CEDIDA	E/C

(E/C) = Estado do bem Novo (N) Bom (B) Regular(R) Outros(O)-especificar

Especificar:

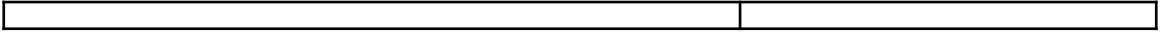
Santa Maria, ____ de ____ 20 ____

Assinatura Responsável: _____

Assinatura Aluno(a) _____

DEVOLUÇÃO	
Atestamos que o(os) bem(ns) devolvidos então: <input type="checkbox"/> Em perfeito estado <input type="checkbox"/> Apresentando defeito Qual(is)? _____ <input type="checkbox"/> Faltando peças/ acessórios Qual(is)? _____	Assinatura/Carimbo/SIAPE do responsável pelo Recebimento

ANEXO A



ANEXO B

Nome completo:

Número de matrícula:

Carga horária semanal:

Número dos projetos que participo como bolsista ou voluntário:

Resido em outra cidade:

Sim

Não

Possuo Benefício Socioeconômico:

Sim

Não

Sou morador da Casa de Estudante:

Sim

Não

Sou pessoa portadora de deficiência:

Sim

Não

Justificativa, no caso de haver: